

**A QUEM SERVE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO? EDUCAÇÃO E
TRABALHO NO PNE 2014-2024**

WHO DOES THE NATIONAL EDUCATION PLAN SERVE? EDUCATION AND WORK
IN NATIONAL EDUCATION PLAN 2014-2024

¿A QUIÉN ATENDE EL PLAN NACIONAL DE EDUCACIÓN? EDUCACIÓN Y
TRABAJO EN EL PNE 2014-2024

Lucas Leon Vieira de Serpa Brandão¹ 0000-0001-5117-6004

Tarcia Regina da Silva² 0000-0002-4392-3468

¹ Universidade Federal de Pernambuco – Caruaru, Pernambuco, Brasil; lucas.serpa@ufpe.br

² Universidade de Pernambuco – Recife, Pernambuco, Brasil; tarcia.silva@upe.br

RESUMO:

O Plano Nacional de Educação (PNE), assim como indica seu nome, é um plano, em forma de lei, que dita formas e metas para o desenvolvimento da educação, tido como uma política educacional que vem a se aplicar em forma de políticas públicas, pensando a promoção da educação, da igualdade e a diminuição da vulnerabilidade social. Assim, o trabalho discute os interesses por dentro da elaboração e efetivação do PNE 2014-2024 seguindo a perspectiva da ausência e não-determinação dos interesses dos trabalhadores. Dessa forma, seguindo os métodos da pesquisa bibliográfica, pretendemos desvelar os interesses na constituição do PNE 2014-2024 descortinando a lógica por trás da construção do plano.

Palavras-chave: avaliação das políticas educacionais; Plano Nacional de Educação; sociologia da educação.

ABSTRACT:

The National Education Plan, as its name indicates, is a plan, in the form of a law, that dictates forms and goals for the development of education, seen as an educational policy that comes to be applied in the form of public policies, thinking about promoting education, equality and reducing social vulnerability. Thus, the work discusses the interests within the preparation and implementation of the national education plan 2014-2024, following the perspective of the absence and non-determination of workers' interests. In this way, following the methods of bibliographical research, we intend to reveal the interests in the constitution of the national education plan 2014-2024, revealing the logic behind the construction of the plan.

Keywords: assessment of educational policies; National Education Plan; sociology of education.

RESUMEN:

El Plan Nacional de Educación (PNE), como su nombre lo indica, es un plan, en forma de ley, que dicta formas y metas para el desarrollo de la educación, considerada una política educativa que viene a aplicarse en forma de políticas públicas. pensando en promover la educación, la igualdad y reducir la vulnerabilidad social. Así, el trabajo discute los intereses dentro de la elaboración e implementación del PNE 2014-2024, siguiendo la perspectiva de la ausencia y la

indeterminación de los intereses de los trabajadores. De esta manera, siguiendo los métodos de la investigación bibliográfica, pretendemos revelar los intereses en la constitución del PNE 2014-2024, revelando la lógica detrás de la construcción del plan.

Palabras clave: evaluación de políticas educativas; Plan Nacional de Educación; sociología de la educación.

Introdução

Na literatura é extensa a divergência entre a data de surgimento do primeiro Plano Nacional de Educação (PNE). As produções afirmam diferentes datas, que variam entre 1934 (Vieira, Ramalho & Vieira, 2017), 1962 (Alves, 2010) e 1996 (BRASIL, 1998). Porém esse debate não encontra terreno fértil. É bem verdade que existiu discussões, propostas e elaborações sobre a necessidade de um Plano Nacional de Educação que concentrassem e sistematizassem o sistema de ensino, permitindo a padronização do currículo e as perspectivas avaliativas em todo o território nacional.

Porém, apesar das contradições das produções científicas, só conseguimos encontrar evidências fidedignas a realidade a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996. Embora a Constituição Federal (CF) de 1934 demande da existência de um plano, este sequer chegou a ser pautado devido aos entraves políticos, bem como aconteceu com a tentativa proposta em 1961 pela Lei nº 4.024, em função do golpe militar de 1964, além do mais as produções dos dois períodos versavam sobre a distribuição de recursos do que efetivamente garantias da educação enquanto política pública. Ou seja, não tivemos sistematização de um plano.

Com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 212, que cita indiretamente o Plano Nacional de Educação, é que há uma reorganização em torno da discussão para a construção de um plano, orientado a partir de lei específica. Então, em 1996, com a nova Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/96), há a clara incumbência (art. 9º) da obrigatoriedade da elaboração de um Plano Nacional de Educação colaborativo entre União, Estados e Municípios no prazo de 1 ano (art. 87º), com diretrizes e metas decenais.

A partir das discussões iniciadas em 1996, entra em vigor somente no ano de 2001, a partir da Lei nº 10.172, o primeiro Plano Nacional de Educação com validade de 10 anos, estruturado, segundo Aguiar (2010), em três eixos: educação como direito individual, educação como meio de combate à pobreza e a educação como fator de desenvolvimento econômico.

O PNE 2001-2011, já nasce influenciado pelo movimento da Nova Gestão Pública, que é pautado sobretudo no sistema organizacional baseado no neoliberalismo e instituindo práticas

gerencialistas de gestão, controle e cobrança de resultados por metas, avaliadas pelo Sistema Nacional de Avaliação. Porém esse aspecto, não se destaca dentro do plano. O sentido dado ao trabalho no PNE 2001-2011 fala mais sobre a formação, ampliação dos conhecimentos e as exigências do mercado, do que sobre os interesses do mercado em cima do processo formativo.

Para tanto, dentro desse primeiro plano sistematizado, foram definidos 11 campos de incidência do plano, com diagnóstico, objetivos e metas pertinentes ao seu cumprimento, a partir de prioridades. São as prioridades do PNE 2001:

1. Garantia de ensino fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças de 7 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino;
2. Garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram;
3. Ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino;
4. Valorização dos profissionais da educação;
5. Desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino.

É importante destacar, para que possamos analisar em seguida, as entidades participantes na confecção desse primeiro plano. Assim, foram consultadas para sua confecção: Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), além é claro, do produto de uma mobilização regional e nacional presentes nas conferências da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) apresentadas pelo Brasil (Brasil, 2001).

Em dezembro de 2010, chega então com Congresso Nacional o projeto de lei para a aprovação do PNE 2011-2020, optando pela fixação de apenas 20 metas gerais, acompanhadas por estratégias, comas de controle na execução do plano, e por outro lado, o abandono do sentido diagnóstico que era necessário para compreensão do sentido das metas e que poderia ser considerado fundamental para compreensão do sucesso das metas. Faltavam, a exemplo, diagnósticos e dados sobretudo acerca de alfabetização de jovens e adultos (Brasil, 2015).

Os debates do PNE 2011-2020, passaram a tramitar no Congresso Nacional pautado pelo apelo a ampla discussão, da participação de diferentes setores, de audiências públicas e seminários para sua confecção, ou seja, participação efetiva nacional que conjuntasse saberes e práticas, bem como perspectivas, e acima de tudo interesses, ao documento final. Esse interesse

de diferentes setores, faz com que o plano atrase por quase 3 anos pela grande quantidade de contradições entre os interesses no plano (Oliveira, 2015).

Ilustrando os interesses, estavam presentes na confecção do plano: o governo federal, os parlamentares, a União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), como interlocutores prioritários. Os movimentos sociais organizados, sendo eles as entidades representativas dos segmentos da comunidade educacional, entidades científicas, redes de movimento popular. Mas também, fortemente, o setor privado, representado pelo Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular, entre eles: o Grupo Positivo, o Sistema S, a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino, a Federação Nacional das Escolas Particulares, a Associação Nacional das Universidades Particulares, a Associação Nacional dos Centros Universitários e a Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Brasil, 2015).

O próprio documento escrito pela Câmara dos Deputadas destaca que

Em suma, diversos segmentos, com velhos e novos atores, frequentemente com visões, interesses e propostas distintas e conflitantes, passaram a se preocupar com uma participação mais qualificada nos debates e na proposição de políticas educacionais (Brasil, 2015, p. 17)

Esse debate prolongando, fruto do direcionamento dos interesses, faz com que o PNE seja efetivado somente em 2014. Assim, temos um hiato de três anos, fazendo com que sua abrangência passe a alcançar os anos de 2014 a 2024.

Assim, são descritos como diretrizes do PNE (2014-2024) os seguintes pontos, com destaque para o ponto 5:

1. Erradicação do analfabetismo;
2. Universalização do atendimento escolar;
3. Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
4. Melhoria da qualidade da educação;
5. Formação para o trabalho e para a cidadania com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
6. Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
7. Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;

8. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação com proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
9. Valorização dos(as) profissionais da educação;
10. Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O que se percebe, portanto, é uma contradição evidente, presente nesta política pública educacional. Essa contradição vai além das próprias estruturas do Estado, pois acaba por direcionar a educação pública para atender aos interesses de um setor específico, influenciando e orientando todo o processo educacional, contradizendo até mesmo os elementos fundamentais e os objetivos essenciais das políticas públicas.

Em teoria, as políticas públicas deveriam ser direcionadas para o bem-estar coletivo, promovendo a equidade, a justiça social e o desenvolvimento integral de todos os cidadãos. No entanto, quando a política educacional é influenciada por interesses particulares, ocorre uma distorção desse propósito original. Ao priorizar determinados setores ou grupos de poder, a política pública deixa de contemplar os princípios democráticos e os valores de igualdade e acesso equitativo à educação. Essa contradição é especialmente preocupante, pois compromete a capacidade da política educacional em promover uma formação cidadã crítica e emancipadora ao favorecer interesses específicos, afastando a educação de sua função primordial de contribuir para o desenvolvimento pleno dos indivíduos e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

É necessário, portanto, repensar e reafirmar o compromisso das políticas públicas com os princípios democráticos e com o atendimento das necessidades coletivas. A educação pública deve ser resguardada como um bem comum, capaz de fornecer oportunidades educacionais de qualidade para todos, independentemente de interesses particulares.

Metodologia

Assim, esse trabalho tem por objetivo analisar e desvelar o PNE 2014-2024 com vistas a inclusão da classe trabalhadora e seus interesses no processo de organização educacional garantidos ou negados no plano nacional de educação. Tem-se por abordagem uma pesquisa qualitativa que irá permitir conhecer e construir novas perspectivas (Lüdke; André, 2020; Gil, 2019), e como método, vem a se enquadrar como uma pesquisa bibliográfica (Gil, 2019).

A escrita do trabalho assume o papel de redesenhar e transpor o embate agonístico, a tensão das forças que assujeitam ainda mais os já sujeitos, propondo um desmanchamento avesso a prática caquética que fala e nada diz de uma ciência que não caracteriza quem fala, apenas descreve, quantifica e se apropria. A escrita agonística, assim, permite pensar com e através desses sujeitos uma vez que são arrastados por um “vai-e-vem louco e se constitui a distância que ele mesmo percorre, inaugurando uma outra relação entre tempo, subjetividade e experiência estética” (Pelbart, 2015, p. 45).

Assim, a escrita agonística, nesses termos, evoca a oposição a forma tradicional de (re)conhecer e pensar do que buscar em assumir uma forma centralizada, partindo de uma percepção pessoal forjada em alargar conceitos. O pensamento que baliza essa ideia – o pensamento rizomático – impõe um olhar amplo, considerando a pluralidade na produção do conhecimento que não deve compartimentado e divisível. A abolição de uma ideia direcional causa, de certo modo, uma concepção de produção orientada, evocando por outro lado a multiplicidade de direções que permite sentidos e orientações para produzir uma rede de fluxo aberto com compreensões outras, de forma interligada e mais real que chamam para dentro os sujeitos a fazer parte.

Formação para o trabalho, cidadania, valores morais e éticos: hierarquia e desigualdades a partir da ideia de moralidade

É no destaque 5 ao qual se encontra a maior referência a cerca da utilização da educação como formadora para o trabalho, levando em consideração esta a partir de valores morais e éticos – incluindo a formação da cidadania. Ao longo do texto, a articulação ente educação, formação para o mercado de trabalho e necessidades econômicas/empresariais se manifestam, enquanto o conceito de “ética” e “moral” não possuem definição.

Assim sendo, iremos considerar moral como referência aos costumes vigentes, dominantes, que se prevalecem hegemonicamente pela sua própria etimologia. Segundo o dicionário Michaelis (2022), etimologicamente a palavra moral tem origem no latim *moralis*. *Moralis* seria algo ligado ao comportamento adequado dentro de uma sociedade e literalmente está ligada ao comportamento.

Ou seja, a análise do PNE 2014-2024, nos leva a pensar a moral como obediência aos costumes ou valores vigentes. Assim, a moral se destaca por uma preocupação com a sociedade formada de forma hierárquica e o cumprimento dos papéis sociais a partir das disposições de

classe, onde cada sujeito deve cumprir seu papel para que consiga atingir os objetivos propostos para o controle social. Pauta-se a ideia dominante da qual seria necessária para funcionamento pleno da sociedade.

Nesse sentido, a moral prevista dentro do aspecto da formação para o trabalho é sobretudo uma moral da desigualdade, os costumes de desigualdades, pautada na hierarquia e na desigualdade de oportunidades, que não permite uma sociedade minimamente justa, sobretudo se pensarmos nos aspectos neoliberais presentes na proposta e os interesses para definição do plano. Assim, a educação enquanto fato e a escola como instituição, se aproximam da lógica de mercado. Para Lima e Brandão (2021)

[...] podemos perceber a incisiva aproximação da escola com uma racionalidade que admite um novo e específico tipo de formação: aquela que se preocupa e prepara majoritariamente para o mercado de trabalho. Essa perspectiva neoliberal (...) que enxerga o mundo como uma grande empresa e incide sobre os sujeitos as ideias e concepções mercadológicas, vai sendo naturalizada e disseminada com tamanha eficiência que torna, por vezes, uma tarefa demasiadamente difícil darmos conta do quanto essa lógica tem nos orientado e, por consequência, direcionado nossas ações (Lima; Brandão, 2021, p. 2).

Ou seja, o mercado, a partir dos conglomerados de empresas de educação, que ditou as regras e participou integralmente da construção do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) para garantia de seus interesses, impõe um princípio moral à formação para o trabalho que atenda aos interesses econômicos que foge do sentido educacional, sentido esse como pensa Lima e Brandão (2021), ao afirmar que a educação

(...) tem como objetivo a emancipação dos sujeitos a partir da instrumentalização fornecida para estes a fim de que eles se percebam no mundo e no contexto em que estão inseridos, conscientizando-se das desigualdades que os rodeiam e que sob eles se colocam. Nessa concepção, é a partir da formação consciente, crítica e reflexiva que o sujeito se torna capaz de alcançar uma nova realidade. Uma educação crítica e reflexiva, nesse sentido, perpassa pela ideia de uma formação global dos indivíduos visto que, uma educação pautada exclusivamente na transmissão de conteúdos ou puramente tecnicista não daria conta dessa demanda (Lima; Brandão, 2021, p. 2).

É importante considerar que esse princípio de moralidade impõe uma convicção baseada não no medo ou na obediência, mas sim na ação vigilante como um guia para alcançar um estado de princípios e condutas. Essa abordagem visa direcionar os indivíduos em direção a objetivos e dar sentido à própria existência, especialmente no que diz respeito às necessidades laborais da classe trabalhadora e à aceitação de condições de trabalho precárias e subalternas, muitas vezes consideradas como uma escolha necessária, como argumentado por Bourdieu (2008).

Nesse contexto, a escola assume um papel social e um objetivo que se concentram exclusivamente na formação para o trabalho, afastando-se da perspectiva de formação humana que se baseia na transformação social. Esse enfoque acaba por tornar os indivíduos reféns das condições de trabalho, limitando suas oportunidades de desenvolvimento integral. Ao restringir a formação apenas ao trabalho, a escola negligencia a importância da formação humana completa, que engloba aspectos como o desenvolvimento crítico, criativo e ético dos indivíduos.

Precisamos considerar que a educação, idealmente, deve ser um meio de capacitar os sujeitos não apenas para se adaptarem ao mercado de trabalho, mas também para se tornarem agentes de mudança na sociedade. Portanto, é fundamental repensar o papel da escola e sua função social, buscando uma abordagem educacional que vá além da mera formação para o trabalho promovendo uma educação que empodere os sujeitos, estimule o pensamento crítico e os capacite a participar ativamente na transformação social, criando assim uma sociedade mais justa, igualitária e livre das amarras das condições precárias de trabalho.

Para Oliveira (2015) o que se percebe é uma contradição entre grupos que disputam a hegemonia para o atendimento de determinadas demandas, usando tanto os discursos, quanto o próprio saber, considerando as relações assimétricas da sociedade e o aspecto mais amplo da dominação social. Assim, a sociedade passa a se construir a partir da noção de privilégios, embora a educação seja considerada como modelo social para a garantia de direitos.

Segundo Lima e Brandão (2021) as orientações na educação, a partir dos interesses do sistema econômico, ao qual o PNE está inserido, são utilizadas para compor um quadro social onde determinados sujeitos são indicados e legitimados a determinadas posições de classe, sendo possível assegurar a reprodução do sistema e a garantia de perpetuação de gerações em papéis sociais específicos, sendo a classe trabalhadora a destinatária final dessa forte influência.

Ou seja, é explícita as intenções de um grupo específico em reivindicar espaço para estabelecimento de seus interesses, com foco na formação de uma educação voltada para preparação para o mercado do trabalho, minando a formação da classe trabalhadora a partir de um princípio moral que diz respeito a uma orientação pautada nos interesses de mercado e pelo controle dos saberes.

Nesse sentido, é importante destacar que as intenções dos grupos educacionais privados revelam um relativismo ético. O que se observa é o uso da educação como uma ferramenta formadora que busca internalizar nas subjetividades dos indivíduos uma sociedade hierárquica, na qual os interesses econômicos são predominantes. Além disso, há uma tendência de

naturalização dos privilégios das classes mais privilegiadas, por meio da consolidação de uma moralidade que legitima e perpetua a desigualdade.

Os grupos educacionais privados, ao direcionarem seus esforços para a promoção de uma educação voltada para a reprodução das estruturas de poder existentes, acabam reforçando as disparidades sociais e econômicas, enfatizando a hierarquia e os interesses econômicos, de forma a perpetuar a concentração de recursos, oportunidades e privilégios nas mãos das classes mais abastadas, consolidando assim uma ordem social baseada na desigualdade.

O sentido da ética adotado, parece ser uma ética relativista, direcionada para afetar a percepção e a consciência dos indivíduos, moldando suas subjetividades para aceitar e internalizar as desigualdades sociais como algo natural e inevitável. É essencial questionar e problematizar essa lógica predominante nos grupos educacionais privados, que priorizam os interesses econômicos em detrimento do desenvolvimento integral e equitativo dos indivíduos. É necessário promover uma educação que valorize a ética da igualdade, que busque desconstruir as hierarquias sociais e que proporcione oportunidades igualitárias de acesso ao conhecimento e ao desenvolvimento pessoal. Somente assim será possível romper com a naturalização das desigualdades e construir uma sociedade mais justa e inclusiva.

Educação para formação da classe trabalhadora

Refazer o caminho da retomada histórica nos permite constatar, assim como outros autores, que as bases de construção da nação são alicerçadas, integralmente, ao trabalho. A princípio ao trabalho escravo, e em seguida, de forma reiterada, ao trabalho subalterno e precário, que não somente explica a fundação do país, como estabelece a lógica dominante ao qual o Estado se dispõe a discorrer sua realidade social.

Rummert, Agebaile e Ventura (2013), a exemplo, destacam a guarda dos valores históricos da dominação e a mentalidade colonial para garantia das expressões da sociedade brasileira atual, expressas em moldes educacionais e de formação humana, não restringindo esse pensamento apenas as ideias econômicas, que traz a classe trabalhadora o histórico de desigualdade pela sua não emancipação. Afinal, como destacam, é fundamental, para a lógica dominante, que a estrutura social posta pelos interesses econômicos não estejam apenas aplicadas a própria estrutura, como também seja construída nas consciências singulares e coletivas dos sujeitos.

Ocorre a expropriação da classe trabalhadora de sua consciência de classe, reduzindo sua força de trabalho, fragmentando os postos de trabalho e estabelecendo uma educação

reprodutivista fundamentada nos princípios econômicos. Essa abordagem educacional tem o objetivo de desarticular as pautas e interesses formativos da classe trabalhadora, ampliando assim as estratégias de subalternização e controle social.

Ao adotar uma educação pautada nos princípios econômicos, desvaloriza-se a importância da consciência de classe e da formação crítica dos trabalhadores. A educação se torna um instrumento que prioriza a reprodução das relações de poder e a manutenção das estruturas dominantes, em vez de promover a conscientização e a mobilização da classe trabalhadora para a transformação social. Conforme destacado por Bourdieu (2008) as condições de existência se sobrepõem a outras condições quais sejam, o que vem a provocar o distanciamento subjetivo e objetivo do mundo, o que vem a resultar em uma desconexão entre a classe trabalhadora e as possibilidades de ascensão social e desenvolvimento pleno.

Além disso, como aponta Abrantes (2013), a disposição dos saberes escolares não possui relevância para os jovens da classe trabalhadora, uma vez que a escola se torna um ambiente de preparação para o desempenho de trabalhos explorados, destacando que a escola perde seu potencial de promover o desenvolvimento integral dos indivíduos, limitando-se a prepará-los para a inserção em empregos precários e desvalorizados.

Ou seja, a escola passa a atender as demandas da produtividade do trabalho de forma seletiva, sendo altamente controlada, gerenciada e avaliada, seguindo os princípios da Nova Gestão Pública, que por sua vez é orientada por grandes organismos internacionais, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e por conglomerados de empresas.

Embora Rummert, Agebaile e Ventura (2013) avaliem que a educação pode desempenhar um papel essencial contra-hegemônico como a promoção de políticas de redução de pobreza ou encaminhamentos de ações articuladas de atendimento as necessidades da classe trabalhadora, o entrelaçamento das questões pedagógicas enfatizam a individualidade, e nesse aspecto a auto responsabilização pela precarização da vida e perda de direitos, o incentivo ao consumo irracional, transformando, como constatado pelo ex-presidente do Uruguai, Pepe Mujica, cidadãos em consumidores.

Outro aspecto, é que a educação para a classe trabalhadora, prevista no Plano Nacional de Educação 2014-2024 relaciona a subalternidade da classe, propondo a mediação dos saberes dessa classe a partir das perspectivas do mercado e as demandas econômicas viabilizadas pelo sistema capitalista. Não há previsão no plano para atendimento das demandas da classe, o que faz do Plano Nacional de Educação uma política pública falha, deslocada da realidade e

incongruente com as perspectivas de formação humana e oferecimento de subsídios para atendimento dos interesses dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiras.

Para Silva, Decker, Faust e Melgarejo (2021) a inserção dos interesses das elites econômicas na educação, e porque não no Plano Nacional de Educação, é fundamental para a manutenção da lógica do capital e para a produção da consciência da ideologia dominante, que vem a dificultar a articulação e reivindicação possível para a participação e atuação no mundo com vistas as mudanças sociais necessárias.

Porém, alguns autores estabelecem uma controvérsia, caso de Ramos (2016), ao afirmar que apesar do passado escravocrata e da história de negação à educação para a classe trabalhadora, o PNE 2014-2024 garante avanços diversos, ao ponto que se contradiz ao afirmar que há uma educação “unitária, politécnica e de formação omnilateral” (Ramos, 2016, p. 18) o que nos evidencia que as pautas não foram atendidas, reafirmando que a condensação das relações econômicas com as relações empresariais dos poderosos grupos estabeleceram uma priorização de uma educação tecnicista de formação para os postos de trabalho.

As condições para análise são amplas para a construção do documento, vão desde a reforma trabalhista e a precarização do trabalho, passando pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a forma como a classe trabalhadora e os filhos dessa classe, estão sendo sistematicamente pensados para atender as demandas do capital.

Conclusões

Como dito por Brandão (2019), acerca do projeto educacional que desmobiliza os sujeitos e os retira o contato de construção de suas subjetividades, e a criação de uma consciência de classe, requer

[...] a organização consciente e a problematização da via dos processos, ou seja, uma problematização criticamente consciente da realidade que estaria em par com a condição para o processo de libertação (Brandão, 2019, p. 3)

Ainda para Brandão (2019), a educação deve se colocar como espaço de libertação aos sujeitos, permitindo o contato direto com a realidade e seus contextos, entendendo o processo de ensino-aprendizagem, que não pode ser gerido pela ideia de mercantilização ou formação única para ocupação dos postos de trabalho sem quaisquer cartases.

Para Lima e Brandão (2020), a partir dessa constatação, é que há uma formação do que as autoras chamam de homem-empresa, ou seja, aquele que

[...] se organiza e se movimenta através dos princípios de concorrência, aptidão e eficiência e alterando a função social da escola que, se antes era pensada como um local de transmissão de conhecimentos para emancipação e formação dos sujeitos de maneira global, passa a ser concebida como um mero trampolim para o mercado de trabalho, desligada do compromisso de formação humana. (Lima; Brandão, 2020, p.1)

Pautamos então a reorganização da classe trabalhadora, pensando em suas reivindicações, além da articulação para as discussões no plano que virá, podendo assim, ter suas demandas atendidas e permitindo que uma outra lógica da educação seja formada, longe dos interesses escusos da classe empresarial e dos interesses econômicos.

A ausência do Estado em suas prerrogativas e funções tem proporcionado um terreno propício para o empresariado e o sistema neoliberal, permitindo que as ideias de mercado se infiltrem no processo de formação dos indivíduos. Nesse sentido, de acordo com as reflexões de Paul Willis (2013), é possível ampliar nosso entendimento e observar que essas influências são utilizadas para fortalecer a reprodução cultural, contribuindo, de certa forma, para a disseminação do subemprego por meio da fragmentação das classes sociais. Além disso, essas influências, baseadas em orientações conformistas, visam organizar a classe trabalhadora e suas gerações futuras dentro de uma perspectiva também reprodutivista.

É importante destacar que a presença limitada do Estado e a predominância do sistema neoliberal permitem que os interesses e valores do empresariado sejam priorizados no âmbito educacional. Essa situação favorece a formação de indivíduos que se adequam e se submetem às demandas do mercado, muitas vezes perpetuando condições de trabalho precárias e desvalorizadas. Dessa forma, a reprodução cultural se fortalece, reforçando a estratificação social e a manutenção de desigualdades.

Essa perspectiva reprodutivista acaba por moldar a classe trabalhadora e suas futuras gerações, limitando suas possibilidades de ascensão social e reforçando um ciclo de reprodução das desigualdades. É necessário reconhecer a importância do Estado em seu papel regulador e promotor de políticas públicas que visem à justiça social e à equidade, garantindo que a formação dos sujeitos não seja estritamente moldada pelos interesses do mercado, mas sim voltada para a emancipação e o desenvolvimento pleno de cada indivíduo.

O que tem sido descrito é um fenômeno de distanciamento social, tanto subjetivo quanto imaginário, entre a classe trabalhadora e o ambiente escolar, principalmente devido às necessidades materiais impostas pela própria vida. Nesse contexto, as políticas educacionais, a estrutura organizacional das escolas e a gestão escolar ocorrem, primordialmente, em decorrência da divisão social do trabalho dentro da sociedade. Essa divisão atribui espaços formativos e papéis sociais destinados a uma elite letrada, enquanto outros espaços, diversos e

subalternizados, são destinados à classe trabalhadora, com trabalhos explorados e de natureza subordinada, que não são aspirados como posições desejáveis.

É importante ressaltar que as políticas públicas desempenham um papel significativo nesse contexto, uma vez que funcionam como pilares para as divisões sociais do trabalho, perpetuando as desigualdades sociais ao não fornecer subsídios suficientes para uma formação com capacidade de romper com as relações de dominação e exploração entre as classes.

Essa falta de investimento adequado nas políticas educacionais contribui para a reprodução das desigualdades sociais, uma vez que não são fornecidos recursos e oportunidades suficientes para que a classe trabalhadora possa desenvolver suas habilidades e competências de maneira a superar as barreiras impostas pelas estruturas de poder dominantes. Portanto, é fundamental repensar e reformular as políticas públicas de forma a promover uma formação mais igualitária, capaz de oferecer oportunidades reais de ascensão social e emancipação para todos os segmentos da sociedade.

Deste modo podemos concluir respondendo à pergunta título deste trabalho “a quem serve as políticas educacionais?” pautadas a partir do Plano Nacional de Educação 2014-2024: aos interesses de mercado, a lógica do capital, a construção de uma identidade produtora e irreflexiva, a desarticulação da classe trabalhadora, às ordens do sistema capitalista para sua própria sustentação, a ação dos aparelhos privados e sobretudo a subalternização da vida desses

Referências

ABRANTES, Pedro (comp.). Entre a vida da escola e a escola da vida: diálogos com Aprendendo a Trabalhar de Paul Willis In: SANT’ANA, Ruth Bernardes de; Pedro Abrantes (org). **Aprendendo a Trabalhar: um encontro coletivo com a obra de Paul Willis**. Curitiba: CRV, 2013. p. 13-17.

AGUIAR, Márcia Ângela da S. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões para reflexão. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 707-727, jul.-set. 2010

ALVES, João Roberto Moreira O Plano Nacional da Educação e o papel da sociedade no processo de sua construção coletiva. **Publicação do Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação**. Ano 18 - nº 124 - dezembro de 2010. ISSN 1414-4778.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção: Crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp, 2008.

BRANDÃO, Lucas Leon Vieira de Serpa. A emergência da educação humanizadora em meio ao caos: contradições da educação remota na efetivação da inclusão social. **Anais VII CONEDU - Edição Online...** Campina Grande: Realize Editora, 2020.

BRANDÃO, Lucas Leon Vieira De Serpa. Da educação popular ao bem estar social: panorama para a superação do Brasil bolsonarista. **Anais VI CONEDU...** Campina Grande: Realize Editora, 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988

BRASIL. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Seção 01, Brasília, DF, p. 1, 10 jan. 2001.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Seção 01 – Edição Extra - Brasília, DF, p. 1, 26 jun. 2014.

Brasil. **Plano Nacional de Educação 2014-2024: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências**. – 2. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2019.

LIMA, Maria Cláudia Virgínia de Lima. Brandão, Lucas Leon Vieira de Serpa. Reflexões sobre os itinerários formativos e as influências neoliberais: uma análise a partir do currículo de Pernambuco. In: ENCCULT, XI, 2021, Maceió. **Anais**. Santana de Ipanema: GCaatinga, 2021, p. 01-12.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. Rio de Janeiro: E.P.U, 2020.

MICHAELIS. **Moderno dicionário da língua portuguesa**. São Paulo: Melhoramentos, 1998.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Nova Gestão Pública e Governos Democrático-Populares: contradições entre a busca da eficiência e a ampliação do direito à educação. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 36, nº. 132, p. 625-646, jul.-set., 2015

PELBART, Péter Pál. Tempos agonísticos. **Concinnitas**, Rio de Janeiro, v. 02, n. 27, p. 41-49, dez. 2015

RUMMERT, Sonia Maria; ALGEBAILLE, Eveline; VENTURA; Jaqueline. Educação da classe trabalhadora brasileira: expressão do desenvolvimento desigual e combinado. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 54, p. 717-740, 2013.

SILVA, Mariléia Maria da; DECKER, Aline Inácio; FAUST, Juliana Matias; MELGAREJO, Mariana Moura. Formação da classe trabalhadora em tempos de pandemia e crise do capital: a agenda dos aparelhos privados de hegemonia. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 19, 2021.

VIEIRA, José Jairo.; RAMALHO, Carla Chagas.; VIEIRA, Andrea Lopes da Costa. A origem do plano nacional de educação e como ele abordou as questões de gênero. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, p. 64–80, 2017.

SOBRE O/AS AUTOR/AS

Lucas Leon Vieira de Serpa Brandão. Mestrando em Educação Contemporânea pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea (PPGEduc) da Universidade Federal de Pernambuco. Especialista em Ciências Humanas, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Licenciado em Ciências Sociais pela Universidade de Pernambuco (2020), com período de intercâmbio institucional na Universidade Católica de Pernambuco. Pedagogo pela Universidade Católica de Brasília.

Tarcia Regina da Silva. Doutora em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (2014) e mestrado em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (2011). É Professora Associada e Livre Docente da Universidade de Pernambuco (UPE).

Como citar

BRANDÃO, Lucas Leon Vieira de Serpa; SILVA, Tarcia Regina da. A quem serve o Plano Nacional de Educação? Educação e trabalho no PNE 2014-2024. **Revista Educação em Páginas**, Vitória da Conquista, v. 02, e13758, 2023. DOI: 10.22481/redupa.v2.13758.